Ofício nº. 261-2025
Projeto de Lei nº. 040-2025
Mensagem nº. 041-2025

Jardinópolis, 10 de julho de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024", que especifica:

DO OBJETO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a inclusão do valor de R$ 489.760,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), visando a retomada e o termino da Construção do Poço Artesiano Central, localizado à Av.: Pref. Newton Reis, XX – "POÇO DAE"; a execução das obras e início da operação deste equipamento visa mitigar o problema de abastecimento e fornecimento de água na região Central, Vila Paulista, Jd. Niagara e arredores. Os serviços necessários para a conclusão do objeto, abrange os seguintes itens:

- Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira
- Mobilização, transporte e instalação dos equipamentos de perfuração
- Limpeza e desenvolvimento com ar comprimido
- Limpeza e desenvolvimento com bomba submersa
- Jateamento com compressor
- Teste completo de bombeamento com bomba submersa - 32h
- Desinfecção com hipoclorito de sódio
- Coleta de amostra de água para análise físico química e bacteriológica
- Perfilagem ótica com visada de fundo e lateral - 0 a 300 m
- Confecção de laje de proteção de 3 m²
- Produtos químicos dispersantes para desenvolvimento do poço
- Fluido de perfuração a base de Carboxi Metil Celulose - DMP 2000 ou similar kg
- Relatório dos trabalhos
- Bomba submersa com vazão mínima de120m3/h, alturamanométrica150m(total), ND= 130m.
- Quadro de comando padrão "Soft starter" trifásico, amperímetro, voltímetro relê falta
- De fase e nível, eletrodos e para raios, tensão 440v.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A referida abertura de crédito adicional de R$ 489.760,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais) será coberta por meio de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R$ 45.122.010,90, do qual em projetos anteriores (012-2025, 015-2025, 016-2025, 017-2025, 26-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025, 031-2025 e 035-2025) - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de R$ 12.679.596,90, restando um saldo remanescente de R$ 32.442.414,00, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.07.11 16:15:56 -03'00'

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.